



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



EDITAL N° 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **03 a 14 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

**1. SOBRE AS VAGAS:**

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Tarde	<b>06 (seis vagas)</b>
Manhã	<b>05 (cinco vagas)</b>

1.1 Tempo de duração: primeiro semestre de 2016, podendo ser renovada para o segundo semestre.

1.2 Reserva de vagas: Em conformidade com a resolução nº 001/2013 será reservada uma vaga (01) para candidato incluso no sistema de benefício socioeconômico (BSE) da Universidade Federal de Santa Maria.

1.3 Não havendo inscritos na vaga reservada para candidato incluso no sistema de benefício socioeconômico (BSE), a vaga será preenchida pelos demais candidatos.

1.4 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Especial ou Pedagogia, ou cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na

**modalidade presencial.** No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Pedagogia ou Educação Especial.

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da manhã ou tarde (conforme turno escolhido na inscrição), de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com).

3.2 Enviar para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com) o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula).

3.3 Os candidatos que se inscreverem para concorrer à vaga reservada para candidato incluso no sistema de benefício socioeconômico (BSE), deverão enviar para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com) junto com sua ficha de inscrição uma declaração emitida pela PRAE comprovando sua situação (obtenção do benefício socioeconômico).

3.4 Demais documentos ou comprovantes poderão ser requisitados para os candidatos selecionados ao final do processo seletivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES:** Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com). Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2016.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

**6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:** As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, conforme horário de verão da UFSM.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados do dia e horário da mesma via correio eletrônico e é de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu e-mail.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Através de edital, no dia 19 de fevereiro de 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

**8. DAS ATIVIDADES:**

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola.
- b) Atuar, durante as 20h de trabalho, junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças.
- c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.
- d) O turno de trabalho e horário a ser cumprido, será indicado no momento da inscrição, a partir da disponibilidade do bolsista, cabendo ao mesmo, acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

**9. DA REMUNERAÇÃO:**

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais) para 20h (vinte horas) de trabalho.
- b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia 23 de fevereiro de 2016 no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

**11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2016.

Viviane Ache Cancian  
Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo  
Portaria UFSM Nº 71.404 de 25/06/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



## **ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 05/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

Recebido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
<b>ETAPA 1:</b> CLASSIFICADO ( <input type="checkbox"/> )	ELIMINADO ( <input type="checkbox"/> )
<b>ETAPA 2:</b> ENTREVISTA AGENDADA PARA: _____ / _____ /2016.	
APROVADO ( <input type="checkbox"/> )	REPROVADO ( <input type="checkbox"/> )
<hr/> Assinatura do responsável pela seleção	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



## **ANEXO 2**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a cumprir com as atividades conforme previsto no edital nº 05/2016 e neste Termo de Compromisso.

Declaro também que o desempenho da função de bolsista na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares no curso ao qual estou vinculado na Universidade Federal de Santa Maria, seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro, ainda, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa e que esta não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros órgãos financiadores.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados no edital nº 05/2016 implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Santa Maria, de fevereiro de 2016.

### **Assinatura do Bolsista**

### Assinatura do responsável pela seleção dos bolsistas